Nº 11 — Transmitto a V. S.ª os dois Requerimentos inclusos de Frei Joaquim de S. Anna, e Fr. Higino de S. Narciso, que pretendem secularisar-se, afim de que V. S.ª solicite da competente Repartição as referidas secularisações, e a despesa, que for necessaria fazer-se com este negocio será supprida pelos supplicantes, que instruirão a V. S.ª nesta mesma occasião da maneira do seu embolso — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Junho de 1829 — Marquez de Aracaty — Sr Francisco Moniz Tavares —

Nº 13 — Achando-se nesta Corte o D.r D. Pedro Ximenes, da Cidade de Monte Video, com o fim de solicitar da Sta Sé a separação e independencia da Igreja daquella Provincia da obediencia da de Buenos Aires, Ordena Sua Magestade o Imperador que V. S.ª não se forme a mencionada impetra, antes lhe preste particulares e profficuos officios, sem com tudo dar qualquer passo ostensivo na materia, ou entregar a sua Representação Diplomatica. O que communico a V. S.ª para sua intelligencia e para que o faça saber confidencialmente ao referido Pe. Ximenes — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Julho 1829 — Marquez de Aracaty — Sr Francisco Moniz Tavares —

Nº 14 — Acuso a recepção dos officios, que V. S.ª me transmittio de Nº 21 a 26, cujo contheudo levei a Augusta Presença de S. M. o Imperador, que ficou inteirado. Não encontrando nos mencionados officios objecto algum, que precisasse de especial instrucção desta Secretaria d'Estado, só tenho a significar-lhe que se receberão as Cartas, que forão objecto do seo Nº 26, bem como que nesta occasião envio incluso a resposta que dou ao Cardeal Firrão pela Carta, que me escreveo, e veio coberta com o seo Nº 25 — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1829 — Marquez de Aracaty — Sr Francisco Moniz Tavares —

Nº 15 — Constando na Soberana Presença de Sua Magestade o Imperador que João Maria da Costa se intitula Cidadão Brasileiro, e encarregado de hum Mistão particular do Governo do Mayno Augusto Senhor, para com este falso pretexto extorquir dinheiro dos Agentes Diplomaticos, e Consulares deste Imperio: cumpre-me participar a V. M.ce tanto para o seo devido conhecimento, como para o fazer constar aos respectivos Consules, que o dito João Maria da Costa nada mais he que hum aventureiro, para que elle não possa continuar a abusar da boa fé daquelles Empregados, e no caso de se lhe terem feito alguns pagamentos, poderão os meios necessarios para rehaver essas quantias — Deos Guarde a V. M.ce —